



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.090/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º-**PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
13020	Maikon Felipe de Almeida	4625397	21/10/14 á 20/12/14
12350	Rosemary Pinto Figueira	4622634	11/10/14 á 06/01/15
12884	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	16/10/14 á 15/11/14
12379	Marta Bersot Barbosa	4625167	02/11/14 á 27/04/15
12607	Janaina Alves da Silva Sarlemo	4600956	13/10/14 á 27/11/14
13213	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	31/10/14 á 29/11/14
13804	Hercilia Rocha Guimaraes	3001146	01/11/14 á 30/11/14
12862	Debora Viana da Silva Souza	4623474	26/10/14 á 19/11/14
13419	Elielma da Silva	4625149	27/10/14 á 26/01/15
14253	Isis Maria Paixao de Freitas Fontes	0006149	14/11/14 á 13/01/15
12108	Flavia Richard Rocha Machado	0006022	30/09/14 á 29/11/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente